



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 113/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Srº JAIR CUNHA

O Vereador abaixo assinado, **RONE CANDIDO GONÇALVES** no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 133 da Resolução Legislativa nº 003/2009, vem propor a seguinte indicação:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal a tomar as devidas providências, no sentido de construir uma capela mortuária no distrito de São Jorge do Oliveira.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é de grande importância para atender às necessidades da comunidade local. Atualmente, as famílias não dispõem de um espaço adequado para a realização de velórios, o que causa transtornos e desconforto em momentos de dor e luto.

A nova capela mortuária proporcionará um ambiente digno, seguro e apropriado para a realização das cerimônias fúnebres, oferecendo melhores condições de acolhimento às famílias enlutadas. Além disso, a obra representa um investimento em infraestrutura comunitária, promovendo respeito e solidariedade nos momentos de despedida.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba, 04 de novembro de 2025

RONE CANDIDO GONÇALVES
Vereador